

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

No dia seis de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, foi realizada reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD/PRE-DTEC-081/18, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de ruído ambiental externo para avaliação acústica do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando avaliar o impacto sonoro do evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2018.” A reunião foi aberta pelo senhor Presidente que colocou para deliberação a PRD apontada e a seguir transcrita, a qual foi objeto de esclarecimentos pelo Diretor proponente, sendo, em seguida, aprovada por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. “ **PRD/PRE-DTEC-081/18** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace a São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005; 2. a necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e licenciamentos legais do Autódromo com o objetivo de garantir a realização de diversos eventos comercializados pela SPObras no local, além de assegurar a fiscalização para liberação, realização e recebimento de eventos; 3. o propósito de obtenção de Licença Ambiental de Operação – LAO do empreendimento; 4. a necessidade de atendimento a futura demanda do órgão licenciador SVMA, que com fundamentos na Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014, Resolução nº 179/CADES/2016 e na Resolução CONAMA nº 237/97, solicitará o monitoramento de ruído na área interna e entorno do Autódromo para avaliar possíveis inconformidades de propagação de ruído emitido pelas competições esportivas e eventos de shows, quando comparadas com a legislação vigente que trata deste assunto; 5. o valor da contratação para a realização dos serviços de R\$17.000,00 na data base de novembro/2018; 6. o prazo de execução dos serviços de 20 (vinte) dias corridos; 7. os recursos para esta contratação provenientes do Dotação Orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM; 8. a contratação por dispensa de licitação dos serviços citados, com base no disposto na Lei Federal nº 8.666/1994 em seu artigo 24 – §1; 9. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de ruído ambiental externo para avaliação acústica do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando avaliar o impacto sonoro do evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2018”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da

qual, eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros da Diretoria Executiva.


São Paulo, 06 de novembro de 2018.


MAURÍCIO BRUN BUCKER

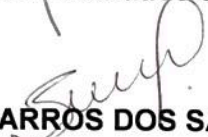
Presidente


GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA

Diretor de Obras


PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro


SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados